LEI MUNICIPAL Nº 3.185, 20 DE NOVEMBRO DE 1996

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA RUA GRAZIELA REZENDE.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Graziela Rezende, a atual rua A, do bairro Shangri-lá, com início na Rua Mônica Nunes Maia.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.